

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, nascido em 06/09/1986, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº 045.289.959-13, e do Registro de Identidade Geral nº 82329099, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marfim, nº 229, Bairro Jardim Fronteira, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome de **PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com foro e sede na Rua Marfim, nº 229, Bairro Jardim Fronteira, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 48.310.230/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41211084593 na data de 17/10/2022, resolve de comum acordo **Alterar e Consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Altera-se o objeto social e as atividades econômicas, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: promoção de vendas, representação comercial de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de válvulas industriais, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

Fls.: 02

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão:

7319-0/02 – Promoção de vendas;

4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3314-7/03 – Manutenção e reparação de válvulas industriais;

3314-7/04 – Manutenção e reparação de compressores;

3314-7/05 – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;

3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

3314-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;

3314-7/16 – Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

3314-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações que não foram modificadas por força do presente instrumento.

2) A vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

O sócio abaixo identificado e qualificado:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

Fls.: 03

PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, nascido em 06/09/1986, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº 045.289.959-13, e do Registro de Identidade Geral nº 82329099, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marfim, nº 229, Bairro Jardim Fronteira, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome de **PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com foro e sede na Rua Marfim, nº 229, Bairro Jardim Fronteira, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 48.310.230/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41211084593 na data de 17/10/2022, resolve de comum acordo **Consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com foro e sede na Rua Marfim, nº 229, Bairro Jardim Fronteira, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: promoção de vendas, representação comercial de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de válvulas industriais, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais são:
7319-0/02 – Promoção de vendas;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

Fls.: 04

4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
 3314-7/03 – Manutenção e reparação de válvulas industriais;
 3314-7/04 – Manutenção e reparação de compressores;
 3314-7/05 – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
 3314-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
 3314-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;
 3314-7/16 – Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
 3314-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

Sócio	Quota	Valor Unit.	%	Capital integralizado
PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS	30.000	R\$ 1,00	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	100,00%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593

Fls.: 05

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, a qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedados, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: O administrador representará a sociedade isoladamente, respeitando-se os poderes outorgados, sendo-lhes vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro, poderá o administrador nomear procuradores legalmente constituídos, que representarão a sociedade sempre que houver necessidade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, cabendo aos titulares, os lucros ou perdas apuradas.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 48.310.230/0001-83
NIRE 41211084593**

Fls.: 06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 16 de maio de 2024.

Pedro Wanderlei dos Santos
CPF nº 045.289.959-13



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMV REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04528995913	PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 11:29 SOB Nº 20243484054.
PROTOCOLO: 243484054 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406965326. CNPJ DA SEDE: 48310230000183.
NIRE: 41211084593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
PMV REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br